

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2018
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 034/2018
Processo LC n.º 052 – Homologado em 12/04/2018

Ata de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais (tecidos, acessórios, aviamentos, maquiagens e fantasias artísticas), que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, a empresa **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.795.698/0001-41, estabelecida na Rua Curitiba, 187, Centro, Município de Pato Bragado, CEP: 85.948-000, neste ato representada pela Senhora Iria Adelina Ritt, portadora da Cédula de Identidade nº 2.168.299-3 e do CPF/MF nº 369.213.359-68, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue:

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais (tecidos, acessórios, aviamentos, maquiagens e fantasias artísticas) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município de Pato Bragado - PR, durante o ano de 2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	MED.	QNT	DESCRIÇÃO MATERIAIS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.	und	50	Barbante nº 6 nas cores: cru, colorido e mesclado, rolo com 690mt. Cores escolha do contratante . FIAL	13,00	650,00
2.	und	80	Linha de crochê 100% algodão mercerizada. Rolo com 1000mt, Cores escolha do contratante. CIRCULO	10,00	800,00
3.	und	50	Renda broderi estreita com 13.71m em cada . ESTILO	13,44	672,00
4.	und	50	Linha de costura para reta industrial, 2000 jardas, vermelha e branca Cores escolha do contratante. ESTILO	4,80	240,00
5.	metros	1500	Fita de cetim (mimosa) com 0,5mm de larg. Cores escolha do contratante . ESTILO	0,30	450,00

6.	und	25	Linha de costura para overlok, 100% poliéster, fio lubrificado, 2000 jardas, Cores escolha do contratante. ESTILO	4,80	120,00
7.	metros	400	Fita de cetim com 22 mm de largura, Cores escolha do contratante. ESTILO	0,40	160,00

8.	und	20	Linha brilhante colorida 500 metros 100% polipropileno. Cores escolha do contratante. FIAL	9,00	180,00
9.	unid	5	Fecho de contato (zíper velcro) composição 40% poliamida 60% poliéster, duplo, peça 25m, larg 20mm. ESTILO	29,00	145,00
10.	und	50	Renda passa fita, 13,70m, 90 % poliéster 10% algodão. ESTILO	17,00	850,00
11.	und	30	Agulha para crochê barbante, 3mm . FIAL	4,00	120,00
12.	und	30	Agulha para linha brilhante, 1.75mm . FIAL	3,50	105,00
13.	Pacote	10	Agulhas para bordado de aço niquelado nº 03,16,22,24,26, PC com 30und de cada enumeração, pct c/ 30 und. NYBC	20,00	200,00
14.	Pacote	03	Agulha para máquina industrial reta (cabo fino). Numeração 75/11 80/12 90/14, , PC com 20und de cada enumeração, pct c/ 20und. SINGER	14,00	42,00
15.	Pacote	03	Agulha para máquina industrial overlock. Numeração 75/11 80/12 90/14, PC com 50und de cada enumeração. SINGER	14,00	42,00
16.	metros	100	Elástico estreito nº 14, 9mm, 72% algodão 28% elastadieno, pct c/ 50und. REAL	1,00	100,00
17.	und	50	Agulha de costurar a mão numero 26 com ponta, niquelada . NYBC	1,00	50,00
18.	und	80	Agulha de bordar a mão número numero 22 sem ponta niquelada . NYBC	1,16	92,80
19.	und	150	Botão imantado cor ouro velho 14mm c/20 fechos para cartonagem PANORAMA	1,00	150,00
20.	und	30	Linhas nas cores escolha do contratante. Linha para costura 1500 jardas Composição: 100% poliéster O cone possui 1.371m Linha 120 com 1500 jds (29 tex) Linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves. ESTILO	5,50	165,00
21.	metros	200	Viés colorido e estampado, xadrez e floral. 35mm . Cores e estampas escolha do contratante. TIJUCA	0,65	130,00

22.	und	150	PARES DE OLHOS que podem ser adicionados em bonecos, bonecas, bichinhos de pelúcia, entre outros. O material de composição do item é plástico, sendo composto por duas a três cores: Cores e diâmetro a escolha do contratante. PANORAMA	4,50	675,00
-----	-----	-----	--	------	--------

23.	und	150	Argola acrílico transparente pequeno dimensão. KR	0,50	75,00
24.	und	150	Argola acrílico transparente média dimensão, 12cm tamanho total, 10,5cm diâmetro interno e 1,5cm espessura . KR	1,20	378,00
25.	und	150	Argola acrílico transparente grande dimensão 20cm tamanho total, 17,6cm diâmetro interno e 1,5cm espessura . KR	2,00	300,00
26.	und	1000	Penas coloridas para artesanato. Características: penas naturais de peru esterilizadas de alta qualidade, coloridas artificialmente com corantes não tóxicos. Dimensões da pena: de 14 cm a 15 cm de comprimento, cores escolha do contratante. PENAS & CIA	0,65	650,00
27.	Cone	20	Linhas encerradas para filtro dos sonhos, com 100 mts cada, cores escolha do contratante . SETA	14,00	280,00
28.	novelo	100	Linha lã, novelo de 40 gramas, cores escolha do contratante. CIRCULO	6,36	636,00
29.	UND	20	Caixa de madeira em mdf – porta controle com 3 divisórias 15x10 cm. PANORAMA	6,03	120,60
30.	UND	30	Caixa mdf – 15x15 com 7 cm de profundidade com tampa . PANORAMA	13,00	390,00
31.	UND	30	Caixa mdf – 15x15 com 5 cm de profundidade com tampa . PANORAMA	16,00	480,00
32.	UND	30	Caixa mdf – 20x20 com 7 cm de profundidade com tampa . PANORAMA	19,80	594,00
33.	UND	30	Caixa mdf – 12x12 com 5 cm de profundidade com tampa . PANORAMA	17,66	529,80
34.	UND	20	Caixa mdf porta jóias com 8 divisórias internas c/ tampa Medindo 15x25 e 4 cm de profundidade. PANORAMA	39,00	780,00

35.	und	20	Tinta Spray brilhante ou fosco, 400 ml com componentes de alta qualidade, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento, com alto rendimento e excelente secagem, com cores que proporcionam ótimo efeito decorativo. Pode ser utilizada em várias superfícies como metais, cerâmica, vime, gesso, madeira, MDF, móveis, etc. Cores escolha do contratante. SUVINIL	34,63	692,60
36.	UND	20	Verniz Spray brilhante ou fosco, 400 ml, para proteger e embelezar artesanatos em geral e uso profissional, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento utilizada em várias superfícies como metais (Aço, cobre, alumínio, latão, galvanizado e ferro) Papel Madeira Alvenaria Cerâmica e Gesso. COLOR GIM	27,15	543,00
37.	UND	30	Verniz acrílico brilhante tubo com 500ml, USO ESPECÍFICO: - Indicados para dar acabamento brilhante ou fosco em tela, madeira, vidro, cerâmica, gesso e isopor. - Podem ser aplicados sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas. CORFIX	29,10	873,00
38.	und	15	Multcolage Cola Gel para Decoupage 120g, Características: - Para colar, Impermeabilizar e fazer trabalhos de découpage. ACRILEX	10,80	162,00
39.	und	100	Guardanapos para decoupage, papel medidas (axlpx): 33x33cm técnica decoupage Estampas e cores a escolha do contratante . TOKE E CRIE	12,85	1.285,00
40.	und	60	Folha de papel decoupage 49x34 cm. Estampas e cores a escolha do contratante. LITOARTE	6,87	412,20
41.	und	10	Tinta acrílica branca a base de água 3,6 litros . DACAR	74,85	748,50
42.	und	20	Tinta dimensional glitter 3d relevo, 35ml, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica. Cores a escolha do contratante. ACRILEX	12,66	253,20

43.	und	20	Tinta Dimensional Acqua t Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante . ACQUA	5,80	116,00
44.	und	20	Tinta Dimensional Brilliant Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante . ACRILEX	6,73	134,60
45.	und	20	Tinta Dimensional Metálica Relevo 3D, é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica Cores a escolha do contratante . ACRILEX	6,73	134,60

46.	und	10	Tinta xadrez p/tingimento de tecidos, 40G, Indicado para tingir algodão, cânhamo, linho, rami, juta, sisal e viscase. Cores a escolha do contratante. XADREZ	3,58	35,80
47.	und	10	Lixa de madeira -320 – É fina, ela é recomendada para lixar acabamentos mais finos;	2,46	24,60
48.	und	30	Papel crepon super crepe, Já vem parafinado ideal para trabalhos escolares, eventos, mesas de doces, bem casados e babados. Tamanho da folha: 50 centímetros x 2,50 metros. Cores a escolha do contratante. ROSSI	13,00	390,00
49.	und	60	Papel Crepom 48cm X 2m. Cores a escolha do contratante . VMP	1,90	114,00
50.	caixa	40	Caixa Lápis de cor com 60 cores. MEGA SOFT COLOR	85,00	3.400,00
51.	tubo	5	Termolina leitosa p/ artesanato tubo com 100 ml . ACRILEX	8,00	40,00
52.	und	30	Pigmento corante liquido com alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base de água (xadrez) tubo com 50 mg , Cores a escolha do contratante . XADREZ	5,42	162,60
53.	und	20	Goma laca incolor impermeabilizante tubo com 100 ml. ACRILEX	9,14	182,80
54.	und	10	Pincel tamanho grande 2 ½ tipo trincha . CONDOR	10,97	109,70
55.	Potes	10	Miçangas bolas pérolas abs 08mm Qualidade abs (não descasca) Pacote com 250 unidades.	43,97	439,70

			PANORAMA		
56.	und	100	Fechos para pulseira . PANORAMA	0,55	55,00
57.	und	500	Argola para chaveiro com corrente 1,5 batida 22mm, triângulo 8 mm para montagem . PANORAMA	0,48	240,00
58.	und	1500	Palito de espetinho em madeira . THEOTO/NATURAL	0,07	105,00
59.	unid	1500	Palito de picolé em madeira, ponta quadrada THEOTO	0,08	120,00
60.	rolo	10	Linha de pesca n 0.40 com 100 mts cada ARTE PESCA	11,36	113,60
61.	und	1	Tesoura grande para tecido -Tesoura alfaiate - tesoura forjada alfaiate, acabamento simplificado, niquelada, fio liso, cabo pintado indicado para costura profissional e alfaiataria. Tamanho: 25 cm . MUNDIAL	93,90	93,90
62.	und	20	Réguas de alumínio 30 cm . BRW/JOCAR OFFICI /KING TOLLS	6,84	136,80
63.	und	20	Espátula de plástico para artesanato 8mm e 10mm . CONDOR	13,83	276,60
64.	und	50	Massinha de modelar (embalagens de 500gr) cores escolha do contratante. ACRILEX	15,53	776,50
65.	und	1080	Tinta acrílex para tecido 37g cores a escolha do contratante . ACRILEX	3,00	3.240,00
66.	und	20	Pincel para pintura chato nº08. CONDOR/TIGRE/ACRILEX	8,85	177,00
67.	und	20	Pincel para pintura chato nº10. CONDOR/TIGRE/ACRILEX	9,56	191,20
68.	und	20	Pincel para pintura chato nº12. CONDOR/TIGRE/ACRILEX	7,18	143,60
69.	und	20	Pincel para pintura chato nº14. CONDOR/TIGRE/ACRILEX	10,06	201,20
70.	und	20	Pincel para pintura chato nº16. CONDOR/TIGRE/ACRILEX	9,25	185,00
71.	und	20	Pincel para pintura chato nº 00. CONDOR/TIGRE/ACRILEX	17,10	342,00
72.	und	20	Pincel para pintura chato nº06 . CONDOR/TIGRE/ACRILEX	8,59	171,80
73.	und	20	Pincel para pintura chato nº 04. CONDOR/TIGRE/ACRILEX	6,92	138,40

74.	und	10	Pistola De Cola Quente Grossa Liga/desliga + 5 Colas Bivolt . TILIBRA/	68,63	686,30
-----	-----	----	---	-------	--------

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial RP nº 034/2018, quanto a proposta adjudicada integram a presente da Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta Ata de Registro de Preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços será de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Assistência Social.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser renovada. As despesas decorrentes desta da Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.16 – 4830 – Material de Expediente – Fonte 934

3.3.90.30.23 – 4834 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

0824415002.055 – PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.16 – 5032 – Material de Expediente – Fonte 934

3.3.90.30.23 – 5038 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

0824415002.052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

3.3.90.30.16 – 4909 – Material de Expediente – Fonte 934

3.3.90.30.23 – 4913 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta da Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento da Ata de Registro de Preços:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar da Ata

de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- d) As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- e) A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- f) Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

-)] A entrega dos materiais será feita parceladamente conforme necessidade da secretaria. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 03 (três) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Assistência Social sem custo adicional de frete.
-)] Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
-)] Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
-)] O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Pato Bragado – PR., em 12 de abril 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA – CONTRATADA